



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2021

DENOMINA “PRAÇA FÁBIO NUNES SIQUEIRA” LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA FÁBIO NUNES SIQUEIRA**” o logradouro público circundado pela Rua Bernardino Monteiro, após o término da Rua Darly Nerty Vervloet, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de Setembro de 2021.


Evanildo José Sancio
Presidente